EDITAL Nº 27 - FAALC/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO - FAALC, instituída pela Portaria nº 130/2026, de 27 de outubro de 2026, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Edital Progep/UFMS nº 145/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
CAMPO GRANDE/MS						
FAALC	1227	Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação / Jornalismo e Editoração	1	Dedicação Exclusiva	Vespertino	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme item 3 do Edital nº 145/2026.

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 114

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos;

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

Graduado em Comunicação Social - Jornalismo; ou Jornalismo; e

Doutorado em Comunicação e Informação/Comunicação; ou Educação; ou Linguística e Letras; ou Sociologia; ou História.

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital nº 145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 115

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital 145/2026.

6.2. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no Quadro 2, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Quadro 2 – Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

Etapa	Data	Horário e local
Prova objetiva e divulgação do resultado	26/11/2026	8h30 às 11h30, na Sala Externa, setor 1, bloco 3, FAALC/UFMS
Sorteio do tema da prova didática	26/11/2026	8h às 8h30, na Sala Externa, setor 1, bloco 3, FAALC/UFMS
Prova didática	02/12/2026	8h, na Sala Externa, setor 1, bloco 3, FAALC/UFMS
Análise de títulos e resultado preliminar pelas comissões	02 a 05/12/2026	8h, na Sala Externa, setor 1, bloco 3, FAALC/UFMS

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Prograd/Progep 145/2026.

6.3. As provas serão realizadas PRESENCIALMENTE, na Sala Externa, setor 1, bloco 3, da FAALC/UFMS.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº 389/2023 e o Edital nº 145/2026.

6.5. A prova escrita terá duração de 3h.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 116

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade, pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1. Conteúdo programático da prova objetiva:

- Introdução ao Jornalismo: fundamentos da redação jornalística, gêneros e formatos;
- Práticas laboratoriais de jornalismo: pauta, entrevista, reportagem e edição;
- A opinião no jornalismo contemporâneo;
- Sistemas de comunicação no Brasil: concentração midiática e digital;
- Direito à informação, liberdade de expressão e participação social;
- História do Jornalismo.

7.2. Temas da prova didática:

- Introdução ao Jornalismo: fundamentos da redação jornalística, gêneros e formatos;
- Práticas laboratoriais de jornalismo: pauta, entrevista, reportagem e edição;
- A opinião no jornalismo contemporâneo;

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BANDEIRA, Olívia; MENDES, Gyssele; PASTI, André (Orgs.). **Quem controla a mídia?** Dos velhos oligopólios aos monopólios digitais. São Paulo: Veneta e Intervozes, 2023.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo**: o que os jornalistas devem saber e o público exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

LAGE, Nilson. LAGE, Nilson. ***A reportagem:*** *teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tânia Regina. **História da Imprensa no Brasil.** SP: Contexto, 2013.

MEDINA, Cremilda de Araújo. **Entrevista: o diálogo possível**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2001.

MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1994.

NEVEU, Érik**. Sociologia do Jornalismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2006.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005

PEREIRA JUNIOR, Luiz Costa. Apuração da notícia: Métodos de investigação na imprensa. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.

VIEIRA, Lizt. **Os argonautas da cidadania:** a sociedade civil na globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 117

9. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da unidade:

Eixo / atividade	Meta semestral	Indicador de desempenho comprovação
Ensino	Ministrar disciplinas na graduação, atendimento aos estudantes e orientação de TCC.	12 horas semanais em sala de aula por semestre e orientação de TCC conforme demanda
Pesquisa	Desenvolvimento de Iniciação Científica na Graduação.	Participação em grupo de pesquisa
Extensão / ações institucionais	Participação em projetos do curso ou integrados a outras unidades.	Participação em projetos de pesquisa

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital nº 145/2026.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

11.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 145/2026. A interposição de recurso para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.2. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecido pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

11.3 Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somente será aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 118

conclusão;

11.4. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas as partes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

11.5. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.5 O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.7 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: jorn.faalc@ufms.br ou processo.substituto@ufms.br

Laura Seligman

Presidente da Comissão Especial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Laura Seligman**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/10/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6773462** e o código CRC **1D048F42**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7607

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

03/11/2026 Nº 8916 Pg 119